



DECRETO Nº 043-2022 FACULTATIVO



DECRETO Nº. 043/2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo em órgãos no âmbito do Município de Petrolina e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril é o dia de Tiradentes, feriado nacional;

CONSIDERANDO que neste ano de 2022, o dia 21.04 ocorrerá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que na sexta-feira, após um feriado, tradicionalmente há uma sensível diminuição nas demandas por serviços públicos;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do município de Petrolina no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. Não se aplicam o disposto no *caput* deste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, LUCIVANE LIMA FREITAS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB59-3032-8FE9-DC71> e informe o código CB59-3032-8FE9-DC71





urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina/PE, em 20 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito Municipal

LUCIVANE LIMA DE FREITAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS

Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, LUCIVANE LIMA FREITAS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB59-3032-6FE9-DC71> e informe o código CB59-3032-6FE9-DC71

